

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS**  
**ECONÔMICAS**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**IZABEL PERES MORESCO**

**ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A TEORIA CONTRATUAL, A PRODUÇÃO**  
**CIENTÍFICA E A PERCEPÇÃO DO MERCADO NO CONTEXTO**  
**BRASILEIRO**

**GOIÂNIA**  
**2017**

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele de Araújo Prateado Gusmão  
Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha  
Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

Prof. Dr. Kleber Domingos de Araújo  
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

**IZABEL PERES MORESCO**

**ANÁLISE DA TEORIA CONTRATUAL EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO  
CIENTÍFICA E A PERCEPÇÃO DO MERCADO NO CONTEXTO  
BRASILEIRO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Faculdade de  
Administração, Ciências Contábeis e  
Ciências Econômicas da Universidade  
Federal de Goiás, como requisito parcial  
ao título de Bacharel em Ciências  
Contábeis.

Orientador: **Prof. Dr. Ercílio Zanolla.**

**GOIÂNIA**

**2017**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Peres Moresco, Izabel  
[manuscrito] / Izabel Peres Moresco. - 2017.  
XXXI, 31 f.

Orientador: Prof. Dr. Ercílio Zanolla.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia, 2017.  
Bibliografia.  
Inclui lista de tabelas.

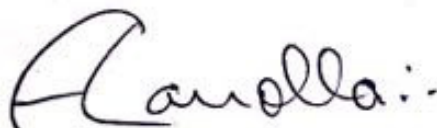
1. Teoria Contratual. 2. Produção Científica. 3. Percepção do Mercado. I. Zanolla, Ercílio, orient. II. Título.

CDU 657

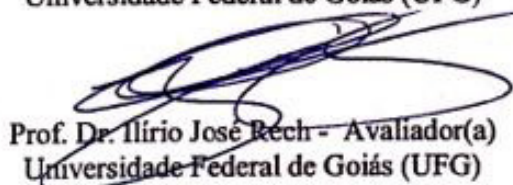
Izabel Peres Moresco

**Análise da Teoria Contratual em relação à Produção Científica e a Percepção do Mercado do  
no Contexto Brasileiro**

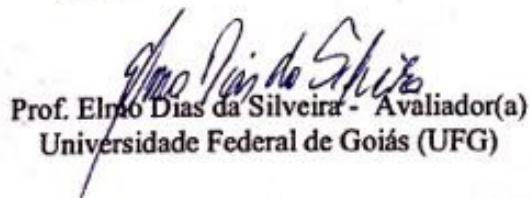
Trabalho de Conclusão de Curso (monografia) submetido e defendido publicamente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Face) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis. aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:



Prof. Dr. Ercílio Zanolla - Orientador(a)  
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Dr. Ilirio José Rech - Avaliador(a)  
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Elmo Dias da Silveira - Avaliador(a)  
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia (GO), 04 de julho de 2017.

## RESUMO

A eficiência das relações contratuais está relacionada ao acesso dos contratantes à informação contábil. Desta forma é preciso pensar qual a maior preocupação dos agentes contratuais. Os contratos são uma ferramenta de fonte de informações e devem primar pela sua clareza e objetividade a fim de orientar e conduzir as melhores escolhas, gerando assim informações para as futuras tomadas de decisão da organização. Nesse sentido, o presente estudo tem por objetivo identificar se há relação entre os fundamentos da Teoria Contratual, com as pesquisas realizadas no Brasil e a necessidade ou discussões oriundas do Mercado. Pode-se justificar a pesquisa em dois aspectos: tanto para a sociedade como um todo, como para o mercado, quanto a sua necessidade, importância e uso. Os artigos da pesquisa foram coletados nos periódicos CAPES com classificação de A1 a B5 no período de 2005 a 2016. Também foram coletadas matérias do site Valor Econômico no período de 2011 a 2016. A amostra da produção acadêmica é formada por 25 artigos, já a amostra da percepção do mercado é formada por 85 matérias. O estudo se caracteriza como descritivo e sua abordagem é qualitativa. O procedimento de pesquisa usado foi a Análise de Conteúdo. Os resultados encontrados apontam uma semelhança em relação a preocupação da academia e do mercado pelas mesmas categorias, mas divergente em relação as subcategorias.

**Palavras-chave:** Teoria Contratual. Produção Científica. Percepção do Mercado.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Administração.....	18
<b>Quadro 2.</b> Contabilidade.....	18
<b>Quadro 3.</b> Direito.....	18
<b>Quadro 4.</b> Economia.....	19

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Categorias e Subcategorias da Teoria Contratual.....	17
<b>Tabela 2.</b> Palavras-chave relativas a Teoria Contratual.....	21
<b>Tabela 3.</b> Percepção Acadêmica.....	22
<b>Tabela 4.</b> Percepção do Mercado.....	24

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	11
2.1 CATEGORIZAÇÕES DA TEORIA .....	13
2.2 PESQUISAS SOBRE TEORIA DOS CONTRATOS NO BRASIL.....	17
<b>3 METODOLOGIA DA PESQUISA</b> .....	19
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	20
<b>4 ANÁLISE DE DADOS</b> .....	22
4.1 ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA.....	22
4.2 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DO MERCADO.....	24
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	26
<b>6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	28

## 1 INTRODUÇÃO

A Teoria Contratual Firma é uma teoria que estuda os contratos que regem a maioria das relações. Nesta perspectiva, a firma é encarada como um conjunto de contratos entre as partes interessadas na entidade, tal como acionistas, administradores, credores, fornecedores, clientes, governo e outros. Assim, cada participante contribui com algo para a firma e em troca recebe uma contrapartida (Sunder, 1997, p. 5).

A eficiência dessas relações feitas através de contratos está diretamente relacionada ao acesso dos contratantes à informação contábil. Desta forma, é preciso pensar qual a maior preocupação dos agentes contratuais em relação à informação, pois a contabilidade, segundo Sunder (1997, p. 5), é vista como um sistema de prestação de contas, devendo funcionar efetivamente em um ambiente imperfeito e também com informações incompletas.

Os contratos são uma ferramenta de fonte de informações e devem primar pela sua clareza e objetividade a fim de orientar e conduzir as melhores escolhas, tratando com fidedignidade o processo de construção das informações contábeis, podendo também analisar os acontecimentos e os resultados obtidos através desses contratos, gerando assim informações para as futuras tomadas de decisão da organização. Portanto, a contabilidade, tem a missão de reduzir a assimetria informacional entre agentes contratuais, e também é usada como meio de mensuração de desempenho desses contratos.

A partir da pesquisa “Teoria Contratual: Análise das publicações Brasileiras a partir da bibliometria nos anos de 1995 a 2015”, Moresco e Zanolla (2016), pode-se constatar um pequeno número de pesquisas relacionadas à Teoria Contratual, mesmo com a sua importância para a contabilidade.

Pelo exposto, e mediante a importância da Teoria Contratual para a sociedade e para as empresas, assim como o baixo número de pesquisas, o problema desta pesquisa é: **Qual impacto a abordagem da Teoria Contratual no que se refere à Produção Científica e a Percepção do Mercado?**

Assim, o objetivo da pesquisa é identificar se existe relação entre os fundamentos da Teoria Contratual, com as pesquisas realizadas no Brasil e a necessidade ou discussões oriundas do Mercado. Pode-se justificar a pesquisa em dois aspectos: tanto para a sociedade como um todo, como para o mercado, quanto a sua necessidade, importância e uso.

Em relação à sociedade, os contratos são importantes para se estabelecer uma harmonia entre pessoas, grupos e suas relações com o mercado, governo e as entidades, baseada na Teoria da Legitimidade, pois as ações das firmas são legitimadas por normas e padrões do ambiente em que estão inseridas. Uma entidade que se insere em certo ambiente estabelece um “contrato” que leva a distribuir benefícios econômicos, sociais ou políticos.

Já em relação ao mercado, a Teoria Contratual fornece suporte para melhorar a Governança Corporativa, e também apresenta múltiplas aplicações em diversos contextos da vida real como, por exemplo, os econômicos, sociais, culturais e ambientais. Da forma que, recentemente, foi apresentado pelos Economistas Oliver Hart e Bengt Holmström, Prêmio Nobel de Economia de 2016.

O estudo desses economistas parte para a realidade social, buscando compreender o agente econômico em suas interações com o mercado, no caso do contrato, estuda a realidade dos contratantes e o seu papel na realidade em que estão inseridos. O que se pode destacar é que os contratos devem ser estudados por profissionais de diversas áreas do conhecimento, podendo ser objeto de análise de administradores, contadores, economistas e advogados, se colocada à prova a sua relevância na sociedade.

Também, neste sentido, Delfim Netto, em matéria na Revista Valor Econômico, explicita alguns usos da Teoria Contratual, como, por exemplo: “explicar como melhorar as relações entre acionistas e administradores, meios de controle da remuneração extravagante de CEOs, como aumentar o valor das empresas com fusões, como avaliar os efeitos das transferências de atividades dos Estado para o setor privado etc”.

Especificadamente para o Brasil Delfim Netto também exemplificou algumas aplicações da Teoria: “A maior utilidade é para o nosso contrato de trabalho, que na época de sua implantação prestou um excelente serviço civilizatório, mas hoje carece de atualizações em benefício da liberdade e do aumento da produtividade do trabalho que, por definição, é sinônimo de desenvolvimento econômico”.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Rousseau (1762) afirmou que o homem fazia o uso do contrato, abrindo mão de suas liberdades, para obter garantia de proteção dos seus direitos.

A Teoria Contratual está presente nas organizações, desde a fase inicial das operações, por este fato, serve como ponto de encontro de outras Teorias como a Teoria da Legitimidade

e a Teoria da Agência. A Teoria também abrange a Governança Corporativa, Riscos Contratuais e sua formalidade e também os Custos advindos destas relações Contratuais.

A Teoria da Legitimidade leva em consideração a existência de um contrato entre a sociedade e as entidades atuantes em seu meio (O'DONOVAN 2002; DIAS FILHO, 2008) que estão inseridas nessa sociedade. A Teoria da Legitimidade visa entender/explicar trocas de expectativas entre a empresa e a comunidade na qual interage. De acordo com Suchman (1995), a legitimidade é dividida em: Geral, onde são abordadas estratégias para uma melhor percepção em relação ao meio onde as entidades estão inseridas; Pragmática, os atos da entidade refletem no aspecto pessoal do público; Moral, uma avaliação da conduta ética de uma organização e suas ações; e Cognitiva, apoio afirmativo da sociedade para organização ou uma mera aceitação da mesma como necessário.

Segundo Martinez (1998), a Teoria da Agência possui como sistema de referência as relações contratuais. Com a elaboração desses contratos, são definidas as relações entre as partes. Existem dois tipos de sujeitos que fazem parte dessa relação contratual, o sujeito ativo, o Principal e o sujeito passivo, o agente. De acordo com Martinez (1998), o problema central de análise na Teoria do Agencia é a possibilidade do agente assumir um comportamento oportunista no tocante às suas ações (ou omissões), visando aumentar sua satisfação pessoal.

Assegurar toda a motivação através de um contrato, nem sempre é possível dado que nenhum contrato é completo. Assim, temos que levar em conta a racionalidade limitada dos agentes e o comportamento oportunista Williamson (1985). Devido a essa situação são criados grandes desafios para o principal no sentido de monitorar, se resguardar e prever perdas resultantes das atividades do agente. Esses desafios criaram os Custos da Agência, que Jesen e Meckling (1976) classificaram em seu trabalho como Custos de monitoramento do Principal; Custos com Cobertura de Seguros e Custos Perdas Residuais.

Da Teoria da Agência também resulta a Governança Corporativa que como centro das discussões, sempre foi marcado pelo conflito de interesses da alta gestão das empresas. Berle e Means (1932) discutiam inevitáveis conflitos de interesse. Os autores observaram que a pulverização da propriedade fortaleceria o poder dos gestores, aumentando as chances de os mesmos agirem em seu próprio interesse, e não no interesse dos acionistas. Daí nasceu à necessidade de gastos com o Incentivo, Transparência (fator muito importante na manutenção de uma boa relação contratual) e a Responsabilidade Social.

A Teoria dos Contratos também reporta como as empresas constroem arranjos contratuais, geralmente na presença de informações assimétricas. Lopes e Martins (2005. p.32

e 33) ainda ressalta que alguns problemas surgem na prática a respeito da execução e imposição dos contratos, caracterizando duas situações: informação imperfeita e a informação incompleta.

Diante dessas situações de informações imperfeitas ou incompletas podem ocorrer algumas deficiências nos contratos. Segundo Coutinho e Silva, (2008, p. 22) “os contratos visam diminuir a assimetria informacional o que lhes permite diminuir os conflitos de interesses existentes”, ou seja, exercem a função de tornar as informações menos incompletas e imperfeitas.

Fagundes (1997) ressalta que na presença de assimetria de informações, surge a possibilidade de que a parte detentora da informação privilegiada comporte-se de maneira oportunista, ou seja, incorrer em risco moral. A conceituação de risco envolve a ideia das incertezas em relação às ocorrências futuras que podem resultar em grandes impactos sobre os indivíduos ou empresas. O risco moral é consequência da assimetria informacional *ex post* ou na execução do contrato.

Por outro lado, o problema da seleção adversa se dá antes da assinatura de um contrato, onde uma das partes detém mais conhecimento que a outra (assimetria de informação) sobre o que está sendo acordado (WILLIAMSON, 1985).

Watts e Zimmerman (1990) trazem para a Teoria Contratual os Custos Contratuais, que são os Custos de Informação, Custos de Renegociação e Custos de Falência. As empresas operam procurando minimizar tais custos e principalmente evitá-los. O custo de informação é importante, pois trás atualizações da eficiência da relação contratual. Já o custo de renegociação pode incorrer em benefícios quando é possível melhorar as condições da relação contratual.

## 2.1 CATEGORIZAÇÕES DA TEORIA

A Teoria Contratual considera a entidade como um conjunto de contratos entre os diversos agentes que interagem com transferência de risco e retorno. Cada agente, ao contribuir com outro agente, recebe como recompensa menos risco ou mais retorno. O funcionamento adequado dessa troca, por sua vez, depende do equilíbrio contratual estabelecido, da eficiência dos contratos em mitigar a assimetria de informações entre os agentes.

Por sua vez, o equilíbrio do contrato depende, muitas vezes, de certos requisitos advindos, principalmente da Governança Corporativa e da Teoria da Legitimidade, bem como dos Custos de Agência e dos Custos Contratuais. Também se pode destacar a Formalidade/Legalidade e os Riscos que envolvem os contratos.

A literatura ao tratar a empresa como umnexo de contratos sinaliza a importância que deve ser dada a informação e ao monitoramento dos contratos. Assim, a Governança Corporativa está presente na Teoria Contratual como responsável pela elaboração de mecanismos capazes de alinhar interesses, e está dividida em três subcategorias: Incentivo, Transparência e Responsabilidade Social (Jensen e Meckling, 1976).

\*Incentivo: Cada agente dentro do contrato busca para si a maior maximização da utilidade contratual. Isso demonstra que o agente nem sempre agirá de acordo com os interesses do principal. Para tanto, os incentivos buscam induzir o agente a fazer escolhas que maximizarão o bem-estar do principal, considerando a existência de incerteza e monitoramento imperfeito.

\*Transparência: A boa governança assegura aos agentes contratuais equidade e transparência. A adequada transparência resulta em confiança, tanto internamente à empresa como nas relações com terceiros. A transparência também busca a equidade, que se caracterizam pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. Transparência e equidade são alcançadas através de prestações de contas da atuação dos agentes, assumindo as consequências de seus atos e omissões.

\*Responsabilidade Social: Os mecanismos da Governança Corporativa devem zelar pela sustentabilidade das relações contratuais e, conseqüentemente, com o objetivo de assegurar a longevidade da firma, considera a validação social e ambiental dos negócios e operações. A responsabilidade social como parte da governança corporativa está amparada pela teoria da legitimidade.

A Legitimidade, segundo Suchman (1995, p.574), “é uma percepção generalizada ou assunção que as ações de uma entidade são desejáveis ou apropriadas dentro de algum sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições”. Nessa concepção, Dias Filho (2008) declara que a teoria da legitimidade é proveniente da teoria dos contratos, pois a entidade e a comunidade são uma forma de relação contratual existente. A Teoria da Legitimidade está dividida em quatro subcategorias (SUCHMAN, 1995):

\*Geral: A legitimidade geral versa sobre estratégias das entidades para uma melhor percepção em relação ao meio em que estão inseridas.

\*Pragmática: A legitimidade pragmática repousa na tendência de que os atos da entidade refletem no aspecto pessoal do público.

\*Moral: A legitimidade moral é uma avaliação da conduta ética de uma organização e suas ações. A legitimidade moral é dividida por Suchman (1995) em quatro formas distintas: consequências de legitimidade; legitimidade processual; legitimidade estrutural; e legitimidade pessoal. As consequências de legitimidade estão relacionadas ao fato de que as organizações são apreciadas por aquilo que realizam, isto é, a atuação das empresas se direciona para seus objetivos próprios e será julgada de acordo com o que é socialmente definido por adequado. A legitimidade processual pressupõe que as entidades também podem ser reconhecidas por abranger técnicas e procedimentos aceitos no âmbito social, ou seja, a adoção de “boas práticas” por parte da empresa demonstrará esforço de boa-fé para ser valorizada. Na legitimidade estrutural, a organização é digna de apoio quando sua estrutura indica boa capacidade de realizar suas atividades, se enquadrando na moralidade aceita pela sociedade. A legitimidade pessoal é constituída pelo carisma de todos os líderes da organização.

\*Cognitiva: A legitimidade cognitiva envolve um apoio afirmativo da sociedade para organização ou uma mera aceitação da mesma como necessário ou inevitável baseado em conceitos culturais.

A compreensão adequada da Teoria da Agência permite a busca da eficiência contratual. Além de diagnosticar os problemas existentes nas relações contratuais, a Teoria da Agência vai além, sugere e propõe mecanismos no sentido de assegurar a elaboração de contratos que sejam mais eficientes possíveis para a solução de problemas. No entanto, é preciso incorrer em alguns custos para evitar, por exemplo, posturas oportunistas de agentes.

Segundo Jensen e Meckling (1976), os custos de agência são classificados em monitoramento, cobertura de seguros e residuais.

\*Monitoramento: O principal pode limitar as divergências referentes aos seus interesses por meio da aplicação de incentivos adequados para o agente e incorrendo em custos de monitoramento visando limitar as atividades irregulares do agente. Como exemplo pode se citar os gastos com auditoria, com a montagem de sistemas de informações e outros custos diretos os quais a empresa arca para evitar uma postura oportunista do agente.

\*Cobertura de Seguros: são aqueles gastos incorridos pela firma para criar mecanismos de seguro do Principal quanto a qualquer atitude oportunista por parte do Agente.

\*Residuais: são todos os demais custos que não estão associados aos itens anteriores. Dentro deste item podem encontrar aqueles custos (ônus) para o principal assumidos por uma atitude ou decisão do agente, contrária aos interesses do principal.

Os custos contratuais são custos advindos da celebração de contratos. São necessários tanto para a atualização dos eventos, decorrentes do contrato, quanto para informar agentes não envolvidos com a gestão. Esses custos podem ser obrigatórios, como por exemplo, quando se muda uma norma de contabilidade ou se declara falência. Segundo Watts e Zimmerman (1990), os custos contratuais são divididos em três subcategorias:

\*Custos de informação: esses são os custos para manter os agentes contratuais informados dentro do contrato, como por exemplo, os custos da execução da contabilidade.

\*Custos de renegociação: são os custos para reescrever contratos, por exemplo, o contrato existente torna-se obsoleto por algum evento imprevisto, como a mudança de leis e normas, precisando, portanto, de uma nova redação.

\*Custos de falência: São os custos legais de falência e os custos de decisões.

Os custos contratuais advêm dos riscos e formalidades na elaboração dos contratos e a forma como esses são apresentados. Sunder (1997) diz que a provisão de informação compartilhada entre as partes contratantes ajuda a desenhar e a implementar os contratos. O conhecimento comum é mais do que a capacidade de observar um evento por todas as partes. O conhecimento ajuda a reduzir conflitos. As disputas consomem recursos; a provisão de conhecimento compartilhado ajuda a evitar e a resolver disputas. Dentro desta categoria, podemos encontrar quatro importantes subcategorias, que segundo Sunder (1997), são:

\*Incompleta: quando a informação é incompleta dentro de uma situação contratual significa que os agentes não conhecem as regras ou a estrutura da situação, sendo assim, decidem sob circunstâncias mais difíceis, podendo as suas escolhas ocasionarem eventos imprevistos.

\*Imperfeita: na informação imperfeita, as regras ou/e a estrutura são de conhecimento comum dos agentes, mas os agentes não sabem sobre todos os eventos e as ações dos outros. Para tanto, são necessários elementos de controle, que muitas das vezes agem como verdadeiros prestadores de contas e informantes de posições unilaterais.

\*Risco moral: se refere a situações em que um lado do mercado não pode observar as ações do outro. Essa situação é um problema de ação oculta.

\*Seleção adversa: Surge quando as decisões de troca de um indivíduo informado dependem de suas informações privadas de modo que elas afetam de modo adverso os participantes, agentes, não informados.

Pelo exposto acima, evidencia-se as categorias e subcategorias encontradas dentro da Teoria Contratual e suas respectivas fontes:

**Tabela 1** – Categorias e Subcategorias da Teoria Contratual

<b>FONTE:</b>	<b>CATEGORIAS:</b>	<b>SUBCATEGORIAS:</b>
Jensen e Meckling (1976)	Governança Corporativa	-Incentivo; -Transparência; -Responsabilidade Social.
Suchman (1995)	Legitimidade	-Geral; -Pragmática; -Moral -Cognitiva
Coase (1937), Jensen e Meckling (1976)	Custos de Agência	-Monitoramento -Cobertura de Seguros -Residual
Watts e Zimmerman (1990)	Custos Contratuais	-Informação -Renegociação -Falência
Sunder (1997), Williamson(1985)	Riscos Contratuais/Formalidade	-Incompleta; -Imperfeita; -Risco Moral; -Seleção Adversa.

Fonte: Dados da Pesquisa

## 2.2 PESQUISAS SOBRE TEORIA DOS CONTRATOS NO BRASIL

As pesquisas sobre Teoria dos Contratos que serão evidenciadas a seguir são resultados da pesquisa de Iniciação Científica “Teoria Contratual: Análise das publicações Brasileiras a partir da bibliometria nos anos de 1995 a 2015” realizada nos periódicos CAPES nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Ciências Econômicas. Foram encontrados apenas 25 artigos, referentes ao período de 2005 a 2016, que abordam à Teoria Contratual na relação de periódicos CAPES com Qualis A1 a B5. Os artigos sobre Teoria Contratual referentes ao ano de 2016 foram objeto da presente pesquisa.

A partir do exposto, foi possível consolidar uma base teórica sobre Teoria Contratual na Bibliografia Científica Brasileira e também identificar a abordagem das publicações e o

perfil dos pesquisadores. A seguir apresentam-se alguns quadros com as pesquisas por área de conhecimento/Periódico e os respectivos objetivos e abordagens encontrados:

**Quadro 1 - Administração**

Autor/Ano/Objetivo:
Fernandes e Carvalho Neto (2005): Contribuem de forma inovadora ao evidenciar os efeitos da flexibilização do contrato de trabalho sobre a gestão das grandes empresas brasileiras, focando a visão dos executivos sobre os desafios da complexa gestão de terceirizados.
Linhães e Garcia (2005): Estudam o mercado de terceirização da manutenção industrial, na medida em que essas práticas da modalidade risco se difundem por uma economia emergente como o Brasil, identifica os pontos correntes mais importantes que devem ser considerados na contratação desses serviços, que privilegiem processos cooperativos, do tipo “ganha-ganha”.
Cárdenas e Lopes (2006): Mostram como as teorias da dependência de recursos e dos custos de transação conseguem explicar, sob determinados pontos de vista, a formação de alianças estratégicas.
Batista, Paiva, Ramos, Almeida e Oliveira (2009): Analisam os aspectos econômicos da relação de artistas, seus contratantes e agentes comerciais da cadeia produtiva das indústrias em quadrinhos, como caso ilustrativo das dificuldades da negociação das indústrias criativas.
Nuintin, Curi e Santos (2012): Caracterizam e analisam os contratos e as formas de governança referentes às transações resultantes da contratação de mão de obra no agronegócio sob a ótica da economia dos custos de transação.
Foscache, Caleman e Sproesser (2013): Identificam os mecanismos de governança utilizados em terminais intermodais de grãos no Centro-Oeste do Brasil.
Soares e Saes (2015): Analisam das transações segundo os atributos definidos por Williamson (1996).
Souza, Duque e Silva Junior (2016): Identifica a prevalência dos tipos de remuneração por companhia, através de análise dos Formulários de Referência da CVM; Evidencia a composição da remuneração dos executivos e expor o quantitativo de empresas que utilizam cada tipo de remuneração.

Fonte: adaptado de Moresco e Zanolla (2016).

**Quadro 2- Contabilidade**

Autor/Ano/Objetivo:
Rocha e Guerreiro (2013): Busca evidências dos efeitos já provocados pela agência reguladora sobre os serviços prestados.
Correia, Silva e Martins (2016): Estima um Índice de Qualidade da Governança Corporativa (IQGC) para as empresas que negociaram suas ações na BM&FBOVESPA e relacioná-lo aos diferentes níveis de governança corporativa nos quais elas estiveram listadas no período de 2010 a 2013.
Góis, Almeida, Costa, De Luca e Vasconcelos (2016): Analisa a relação entre a distribuição do valor adicionado com os principais agentes contratuais das empresas e o seu contexto societário. Adicionalmente, procurou-se verificar a associação entre o setor de atividade econômica, o tamanho da firma e a distribuição do valor adicionado.
Machado, Fernandes e Bianchi (2016): Discute uma possível subordinação do contador ao agente, ou seja, à diretoria executiva, partindo do pressuposto de que a função da contabilidade, no contexto da Teoria da Agência, exige do contador uma postura de isenção, nunca tomando partido nem do principal, nem do agente.
Konraht, Soutes e Alencar (2016): Identifica se a adoção de práticas de governança corporativa atua como fator limitador da prática de alisamento de resultados.
Cunha, Vogt e Degenhart (2016): Analisa os atributos de governança corporativa que afetam a remuneração dos diretores executivos das empresas de capital aberto brasileiras.
Liszbinski, Macagnan, Patias, Motke e Da Silva (2016): Identifica de que forma estão refletidas as ações de governança em cooperativas agropecuárias, por meio da análise de informações presentes nos estatutos sociais.

Fonte: adaptado de Moresco e Zanolla (2016).

**Quadro 3 - Direito**

Autor/ Ano/ Objetivo:
Ribeiro (2005): Analisa a boa fé como princípio normativo e sua atuação como norma comportamental para a superação do modelo formal de contrato.
Costa (2005): Identifica a transformação qualitativa do direito de contratar que emerge do Código Civil Brasileiro, em vigor desde 2003.

Kirschbaum (2006): Procede a um breve exercício de justificativa da norma (ou, mais propriamente, da norma e de sua interpretação) que, em última instância, possa elucidar a lógica e algumas das finalidades do direito da insolvência.
Gomes (2006): Busca demonstrar a interligação entre a responsabilidade social e a função social do contrato e da empresa, especialmente nas relações desta com seus consumidores.
Zanitelli (2011): Determina por que a legislação contratual deve expressar o valor da reciprocidade.
Caminha e Lima (2014): Apresentam expressões usuais da teoria do contrato incompleto e clareiam os pontos abordados que, ainda, não fazem parte da doutrina brasileira do direito contratual.
Gramstrup e Barros (2016): Expõe questões atuais e práticas que o operador do direito enfrenta diante dos contratos de financiamento com alienação fiduciária de imóvel em garantia, em especial, certas questões não discutidas no âmbito da jurisprudência, e, dessa forma, antever não só eventuais questionamentos, mas também proporcionar argumentos e interpretações da norma fundamentados nos princípios da função social do contrato, no equilíbrio contratual e na boa-fé objetiva.

Fonte: adaptado de Moresco e Zanolla (2016).

#### Quadro 4 - Economia

Autor/ ano/objetivo:
Silva e Azevedo (2006): Investiga a influência exercida pela diversidade institucional sobre as escolhas organizacionais de redes de franquias organizadas sob o <i>business format franchising</i> .
Miele e Waquil (2007): caracterizam a transação entre os suinocultores e as empresas e cooperativas agroindustriais que abatem e processam suínos em Santa Catarina.
Menezes e Monte (2013): Testam se os trabalhadores com vínculo temporário de emprego são mais esforçados, comparativamente aos trabalhadores com vínculo permanente.

Fonte: adaptado de Moresco e Zanolla (2016).

A percepção acadêmica nos demonstra várias formas de aplicação da Teoria Contratual. Na grande área da administração, a Teoria Contratual é aplicada aos contratos de trabalho, gestão de terceirização, formação de alianças estratégicas, análise das dificuldades de negociação, retratando também a Teoria em mercados específicos, como, por exemplo, o agronegócio. Na área da Contabilidade, os artigos tratam do incentivo, remuneração dos executivos, boas práticas de governança e análise de informações de contratos.

A temática abordada pela área do Direito é a da formalidade, aspectos legais, responsabilidades e função dos contratos. A área que apresentou um menor número de pesquisas foi a economia. Nesta área, a temática abordada foi a importância da relação contratual dentro de uma rede de franquias, transações em mercados específicos como o da suinocultura e as diferenças que o vínculo contratual apresenta entre trabalhadores com vínculo temporário e permanente.

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Em relação à metodologia de pesquisa, o estudo se caracteriza como descritivo, que, segundo Gil (2008), descreve as características de determinadas populações ou fenômenos.

Nos aspectos inerentes à abordagem, é classificada como qualitativa, que segundo Gressler (2004, p. 43), “não emprega instrumentos estatísticos como base do processo de análise. Essa abordagem é utilizada quando se busca descrever a complexidade de determinados problemas, não envolvendo manipulação de variáveis e estudos experimentais”.

Em relação ao procedimento da pesquisa, é definido como Análise de Conteúdo, que conforme Martins e Theóphilo (2009, p. 98):

“É uma técnica para se estudar e analisar a comunicação de maneira objetiva e sistemática. A análise de conteúdo busca a essência de um texto nos detalhes das informações, dados e evidências disponíveis. A Análise de conteúdo adquire força e valor mediante o apoio de um referencial teórico, particularmente, para a construção das categorias de análises”.

Ainda segundo Martins e Theóphilo (2009, p. 98), a análise de Conteúdo compreende três etapas:

- 1- Pré-análise: coleta e organização do material a ser analisado.
- 2- Descrição analítica: estudo aprofundado do material, orientado pelas hipóteses e referencial teórico. Escolha das unidades de análises (a palavra, o tema, a frase, os símbolos etc.). Essas unidades são juntadas segundo algum critério e definem categorias. Por exemplo, um discurso poderia ser classificado como otimista ou pessimista, como liberal ou conservador. As categorias devem ser exaustivas e mutuamente excludentes. Das análises de frequência das categorias surgem quadros de referenciais.
- 3- Interpretação inferencial: com os quadros de referência, os conteúdos são revelados em função dos propósitos do estudo.

### 3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Primeiramente, buscou-se consolidar a compreensão da epistemologia da Teoria Contratual, a partir da leitura de artigos seminais, para subsidiar a compreensão e melhor definição das categorias e subcategorias para análise da produção científica e as discussões no mercado. Assim, foi possível definir cinco categorias e, a partir destas, dezessete subcategorias.

As categorias buscam expressar temas da Teoria Contratual que definem conteúdos utilizados para promover a qualidade dos contratos, no sentido de mitigar os problemas decorrentes dos mesmos, como conflito de interesses, a formalidade do contrato e sua

execução. As subcategorias são necessárias para melhor especificar e entender as categorias, detalhando as especificidades e suas peculiaridades.

Posteriormente, levantou-se, para análise da Percepção Acadêmica, os artigos publicados nos periódicos brasileiros das áreas de Administração, Contabilidade, Direito e Economia no período de 2005 a 2015. Para tanto, utilizou-se como referência o estudo bibliométrico de Moresco e Zanolla (2016). Ainda, foram levantados os artigos do ano de 2016.

Foram pesquisados todos os artigos de 211 periódicos CAPES com conceito A1 a B5. Isso possibilitou compor uma amostra com 25 artigos com conteúdo que retrata alguma categoria ou subcategoria da Teoria Contratual, para posterior classificação e análise da percepção da academia em relação à Teoria Contratual.

Em seguida procedeu-se ao levantamento da Percepção do Mercado. A pesquisa foi realizada no *site* do Valor Econômico. Foram coletadas matérias jornalísticas com conteúdo sobre a Teoria Contratual no período de 2011 a 2016, pois as matérias anteriores a 2011 não estão disponíveis no *site* do Valor Econômico. Para o levantamento dessas matérias foram utilizadas palavras-chave encontradas na revisão da literatura e na definição das categorias e subcategorias, pré-definidas conforme tabela abaixo.

**Tabela 2** – Palavras-Chave relativas a Teoria Contratual

<b>Palavras-Chave</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Palavras-Chave</b>	<b>Quantidade</b>
Teoria Contratual	31	Custo de Agência Contrato	124
Teoria dos Contratos	179	Monitoramento Contrato	238
Risco Moral Contrato	44	Cobertura de Seguros Contrato	130
Seleção Adversa Contrato	5	Residual Contrato	55
Contrato Incompleto	13	Governança Corporativa Contrato	100
Contrato Imperfeito	4	Incentivo Contrato	324
Custos Contratuais	219	Transparência Contrato	376
Informação Contrato	1582	Responsabilidade Social Contrato	194
Renegociação Contrato	565	Legitimidade Contrato	126
Falência Contratos	234		
<b>Número de matérias jornalísticas analisadas</b>			<b>4543</b>

Fonte: Dados da Pesquisa

A população, ou universo da pesquisa é representado por todas as matérias encontradas, com o uso das palavras-chave, no *site* do Valor Econômico no período de 2011 a 2016. A amostra foi definida a partir da interpretação e pela utilização das palavras-chave no

contexto, ou seja, que efetivamente explorou o conteúdo da teoria da contratual. Assim, a amostra foi composta por 85 matérias.

Após a definição da amostra, as matérias foram submetidas a uma verificação para identificar e quantificar as categorias e subcategorias, por ano, do período analisado conforme evidencia-se na Tabela 4.

Com os dados tabulados, procedeu-se à análise e interpretação dos resultados. Para a análise, observa-se a quantidade ou percentual de conteúdo abordado por entre e dentro das categorias e subcategorias.

#### 4 ANÁLISE DE DADOS

Os dados foram analisados e interpretados de modo a responder a relação entre Teoria Contratual e a produção científica, Tabela 3, de modo a descobrir o tema de maior interesse de pesquisa da academia. No item 4.2, da Tabela 4, discute-se quais os conteúdos sobre a teoria contratual despertam mais interesse do mercado.

##### 4.1 ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A Tabela 3 abaixo evidencia os dados sobre as categorias e subcategorias abordadas pela academia em trabalhos científicos do contexto brasileiro no período de 2005 a 2016.

**Tabela 3**-Abordagem da Academia sobre a Teoria Contratual

Categoria	Subcategoria	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL	% TOTAL
		Governança Corporativa	Incentivo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	6
Transparência	0		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4%
Respons. Social	0		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4%
Total Categoria	0		1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	6	9
Legitimidade	Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Pragmática	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8%
	Moral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Cognitiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Total Categoria	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8%
Custos de Agênci	Monitoramento	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	3	12%
	Cobertura de Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%

	Residual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Total Categoria	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	3	12%
Custos Contratuais	Informação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8%
	Renegociação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Falência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Total Categoria	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8%
Riscos Contratuais/ Formalidade	Incompleta	0	1	0	0	1	0	1	0	2	1	0	1	7	28%
	Imperfeita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Risco Moral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4%
	Seleção Adversa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4%
	Total Categoria	2	1	0	0	1	0	1	0	2	1	0	1	9	36%
<b>TOTAL GERAL ANO</b>		<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>
<b>% TOTAL PERÍODO</b>		<b>16</b>	<b>16</b>	<b>4%</b>	<b>0%</b>	<b>4%</b>	<b>0%</b>	<b>4%</b>	<b>4%</b>	<b>12%</b>	<b>4%</b>	<b>4%</b>	<b>32%</b>	<b>100</b>	<b>-</b>
		<b>%</b>	<b>%</b>											<b>%</b>	

Fonte: Dados da Pesquisa

É possível observar pequeno número de pesquisas sobre Teoria Contratual, apenas 25 artigos. Desses oito são da área de Administração, sete da Contabilidade, sete do Direito e apenas três da Economia.

O ano de 2016, sem dúvida, foi mais profícuo, com oito artigos, 32% do total do período analisado, o que é muito representativo mediante o período de 12 anos pesquisados. Um dos conteúdos mais explorados é o da Governança Corporativa, com 9 artigos (36%). Esses resultados sinalizam que a academia está mais interessada em entender e explicar os mecanismos de mitigação dos conflitos de interesse inerentes às relações contratuais, através das categorias ‘governança corporativa’ e ‘riscos contratuais/formalidade’ que, juntas, representam 72% da amostra. (36 % cada)

Em Governança Corporativa a subcategoria ‘incentivos’ é a mais explorada com 7 artigos, 28% da amostra. Em relação aos ‘Riscos Contratuais/Formalidade’, destacam-se a subcategoria incompleta, também, com 28% da amostra.

Também, percebe-se que a academia deu ênfase aos Custos de agência, especialmente, na subcategoria monitoramento, com 3 artigos, representando 12% da amostra.

As categorias ‘Custos Contratuais’ e ‘legitimidade’ apresentam a mesma importância, 8% da amostra. A subcategoria que se destaca dentro dos custos contratuais é a da ‘informação’, e na legitimidade, a ‘pragmática’, única pesquisada.

## 4.2 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DO MERCADO

A percepção do mercado em relação ao conteúdo da teoria contratual é apresentada a partir da análise dos dados da tabela 4. Destaca-se a percepção por categoria, subcategoria e intensidade de matérias no período analisado, 2011 a 2016.

**Tabela 4-**Percepção do Mercado

Categoria	Subcategoria	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL	%
Governança Corporativa	Incentivo	0	0	0	0	4	4	8	9,41%
	Transparência	0	3	0	0	5	3	11	12,94%
	Respons. Social	0	0	0	1	0	0	1	1,18%
	Total Categoria	0	3	0	1	9	7	20	23,53%
	% Categoria	0%	15%	0%	5%	45%	35%	100%	-
Legitimidade	Geral	0	0	2	0	1	2	5	5,88%
	Pragmática	0	1	0	1	0	0	2	2,35%
	Moral	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
	Cognitiva	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
	Total Categoria	0	1	2	1	1	2	7	8,24%
	% Categoria	0%	14,28%	28,58%	14,28%	14,28%	28,58%	100%	-
Custos de Agência	Monitoramento	0	0	1	0	2	0	3	3,53%
	Cobertura de Seguros	0	1	1	1	1	2	6	7,06%
	Residual	0	0	0	1	0	0	1	1,18%
	Total Categoria	0	1	2	2	3	2	10	11,76%
	% Categoria	0%	10%	20%	20%	30%	20%	100%	-
Custos Contratuais	Informação	0	0	0	1	0	0	1	1,18%
	Renegociação	0	0	1	1	1	6	9	10,59%
	Falência	0	0	2	1	2	0	5	5,88%
	Total Categoria	0	0	3	3	3	6	15	17,65%
	% Categoria	0%	0%	20%	20%	20%	40%	100%	-
Riscos Contratuais/Formalidade	Incompleta	0	0	0	3	3	1	7	8,24%
	Imperfeita	0	1	1	1	2	4	9	10,59%
	Risco Moral	0	5	0	2	3	5	15	17,65%
	Seleção Adversa	0	1	0	1	0	0	2	2,35%
	Total Categoria	0	7	1	7	8	10	33	38,82%
	% Categoria	0%	21,21%	3,03%	21,21%	24,24%	30,30%	100%	-
<b>TOTAL MATÉRIAS</b>		<b>0</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>85</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa

Ao analisar a Tabela 4, percebe-se a divulgação crescente de matérias com conteúdo da teoria contratual, especialmente a partir de 2015. Esse resultado permite inferir que a recessão econômica advinda da crise política e financeira estimula discussões sobre temas que analisem as causas dos problemas/dificuldades do mercado, bem como proponham algum mecanismo de controle, maior qualidade da gestão e conseqüentemente melhor desempenho.

No Brasil, desde 2014 as capas de jornais e sites de notícia estampam denúncias de corrupção e fraudes tanto no setor público como no setor privado. O resultado do presente trabalho expressa esse ambiente ao captar um aumento de notícias relacionadas a Teoria Contratual. Nos seis anos pesquisados, 76,47% das matérias são dos três últimos anos.

Os temas mais explorados das matérias da amostra estão ligados ao combate à corrupção como forma de dar maior transparência dos contratos formas de incentivos para a mitigação de conflitos de interesses e formas de melhorar o contrato incompleto.

A categoria com o maior número de matérias foi a de ‘Riscos Contratuais e Formalidade dos Contratos’ com 33 matérias, 38,82 % da amostra, sendo a subcategoria mais pesquisada ‘Risco Moral’ com 15 matérias, 17,65% da amostra. As matérias focam em fraudes nos mercados financeiros, formas de diminuição da assimetria informacional e originação de crédito. Dentro desta categoria, ainda destacam-se as subcategorias ‘incompleta’ e ‘imperfeita’ que representam 8,24% e 10,59 % da amostra, respectivamente. Essas subcategorias abordam a formalidade dos contratos e as matérias tratam de como a informação incompleta e imperfeita oferece riscos para os agentes contratuais.

Outra categoria de destaque foi a de Governança Corporativa que representa 23,53% da amostra. Nessa, a subcategoria mais discutida pelo mercado é a ‘Transparência’, 12,94%, seguida da subcategoria Incentivo, que representa 9,41% das matérias jornalísticas. Com a análise das matérias jornalísticas foi possível observar que esse resultado se deu pela preocupação de aumentar a transparência de modo a diminuir as possibilidades de corrupção, mediante prestação de contas e equidade, no tratamento das partes interessadas. Já o incentivo se justifica por estratégias de bonificações aos funcionários, mitigando o conflito de interesses e, assim, garantir a eficiência da gestão e do desempenho das entidades.

Em relação aos custos contratuais, percebe-se um aumento forte em 2016. Destaca-se a subcategoria ‘renegociação’ que teve um grande aumento em 2016 e representa 10,59% das matérias. Nos anos anteriores (2013 a 2015) se destacam os custos de ‘falência’ que representam 5,88 % das matérias. Esses resultados podem ter origem nas dificuldades financeiras enfrentadas no período tanto pelas empresas privadas como pelo setor público.

Assim, justifica-se a preocupação com as falências e, posteriormente, com a necessidade de renegociar os contatos da dívida e operacionais, na tentativa de diminuir custos e reequilibrar o fluxo de caixa.

A categoria ‘custos de agência’ representam 11,76% da amostra, com destaque na subcategoria ‘cobertura de seguros’ e ‘monitoramento’, com 7,06% e 3,53% da amostra, respectivamente. A preocupação com a cobertura de seguros se dá pela necessidade de garantias diante da falta de recursos, ou até mesmo para o resguardo da entidade, mediante escolhas de interesse dos agentes, mas prejudiciais à entidade. O monitoramento é útil para mitigar escolhas que prejudicam a entidade como também para identificar novas oportunidades e ameaças.

Já a legitimidade representa 8,24% da amostra e em períodos de incertezas e riscos busca-se garantir a reputação da empresa junto à sociedade e o mercado. As subcategorias de legitimidade discutidas pelo mercado são a geral e pragmática que visam às funções sociais dos contratos, da forma em que os atos da entidade refletem no aspecto pessoal da sociedade.

## **5 CONCLUSÃO**

Os resultados encontrados na percepção acadêmica, e no mercado são, em sua maioria, semelhantes em relação às categorias e com divergências perceptíveis em relação às subcategorias.

Outra semelhança foi o maior número de artigos e matérias no ano de 2016, o que representam uma maior preocupação com a Teoria Contratual, tanto pela academia, como pelo mercado. No período anterior, percebeu-se pouca ênfase, mesmo o conteúdo da teoria contratual sendo de grande importância para a sociedade e para as entidades em geral.

Na categoria Governança Corporativa fica evidente que tanto a academia quanto o mercado se preocupam com o incentivo, em como melhorar os mecanismos para a diminuição dos conflitos de interesse. Mas, captou-se também que o mercado se interessa e destaca a transparência, diferenciando-se da academia.

Em relação à Legitimidade, a academia e o mercado apresentam a mesma preocupação, estabelecer estratégias para uma melhor relação das entidades com o meio em que estão inseridas, refletindo no aspecto pessoal da sociedade.

Nos Custos de Agência, novamente se assemelha em relação a preocupação com o monitoramento dos contratos, no entanto o mercado tem maior preocupação com a cobertura de seguros, como uma forma de se resguardar e preza pela continuidade do objeto acordado.

Já nos Custos Contratuais não existe semelhança, enquanto a academia preza pelos custos de informação, o mercado está mais preocupado com os custos de renegociação e falência. Com esse resultado pode-se inferir que o mercado busca discutir mais os custos contratuais empiricamente.

A maior semelhança nos resultados fica a cargo da categoria Riscos Contratuais/Formalidade, onde existe uma grande preocupação com o contrato incompleto. Mas, diferente da academia, o mercado tem uma maior preocupação com o risco moral que existe nas relações contratuais, principalmente num ambiente de informação imperfeita.

O resultado encontrado é justificado pelo momento crítico do país no período analisado, pois a grande discussão da Teoria se baseou em formas de adotar ferramentas, através dos contratos, que diminuam a corrupção e o conflito de interesses. Também é possível observar que o momento crítico do país afeta com maior rapidez o mercado, mostrando aumentos sensíveis logo após o início da repercussão. Mas deve-se levar em consideração as características de cada tipo de publicação, uma vez que matérias de jornais, de forma geral, são produzidas e publicadas em menor tempo, comparativamente aos artigos científicos.

A limitação encontrada durante a resolução do trabalho foi a não disponibilização de matérias pelo Valor Econômico anterior ao ano de 2011, dificultando assim, a comparação da percepção de mercado com a percepção acadêmica.

Para estudos futuros, recomenda-se, após a disponibilização das matérias anteriores a 2011 para possibilitar a comparação com o período de 2005 a 2016. Outra sugestão é ver como a academia e o mercado se comportaram durante e após a recessão econômica e financeira do país.

## 6 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Priscilla Correa da Hora; OLIVEIRA, Leonel Gois Lima. As relações contratuais das indústrias criativas: o caso dos quadrinhos no Ceará. **CADERNOS EBAPE. BR**, v. 9, nº 2, artigo 8, Rio de Janeiro, Jun. 2011.
- BUENO, Newton. Paulo. (2004). Possíveis contribuições da nova economia institucional à pesquisa em história econômica brasileira: uma releitura das três obras clássicas sobre o período colonial. *Estudos Econômicos*, 34(4), p. 777-804.
- CAMINHA, Unie; LIMA, Juliana Cardoso. Contrato Incompleto: uma perspectiva entre direito e economia para contratos de longo termo. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 10, n. 1, p.155-200, jan. 2014. Semestral.
- CÁRDENAS, Leonardo Querido; LOPES, Fernando Dias. A formação de alianças estratégicas: uma análise teórica a partir da teoria da dependência de recursos e da teoria dos custos de transação. **CARDENOS EBAPE. BR**, v.4, nº 2, Jun. 2006.
- COASE, Ronald. (1937). The nature of the firm. *Economica*, 4(16), p. 386-405.
- COASE, Ronald. (1960). The problem of social cost. *The Journal of Law and Economics*, 3, 1-44.
- COSTA, Judith Martins. Reflexões sobre o princípio da função social dos contratos. **Revista Direito GV**, v. 1 n.1, p.41 – 66, maio 2005.
- CORREIA, Thamirys de Souza; DA SILVA, Maria Natalice Francelino; MARTINS, Orleans Silva. Qualidade da Governança Corporativa das Empresas no Mercado Brasileiro de Capitais. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 16, n. 33, p. 4-19, maio/ago. 2016.
- COUTINHO e SILVA, Adolfo. **Escolha de práticas contábeis no Brasil: uma análise sob a ótica da hipótese dos covenants contratuais**. 2008. 159 f. Tese (Doutorado em ciências contábeis) - Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- CUNHA, Paulo Roberto; VOGT, Mara; DEGENHART, Larissa. Governança corporativa e remuneração dos diretores executivos das empresas Brasileiras. **Ref. Cont. UEM** - Paraná v. 35 n. 2 p. 1-16 maio / agosto 2016.
- DELFIM NETTO, Antonio. A teoria dos contratos. **Valor Econômico**. São Paulo - São Paulo. 18 out. 2016
- DIAS FILHO, José Maria. Políticas de evidenciação contábil: um estudo do poder preditivo e explicativo da teoria da legitimação. In: EnANPAD, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2007.
- DIAS FILHO, José Maria. A pesquisa qualitativa sob a perspectiva da Teoria da Legitimidade: uma alternativa para explicar e prever políticas de evidenciação contábil. In: EnANPAD, 32., 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2008. pp. 560- 560.
- FAGUNDES, Jorge. Economia Institucional: Custos de Transação e Impactos sobre Política de Defesa da Concorrência [**Texto para Discussão, N° 407**], Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

FERNANDES, Maria Elizabeth Rezende; CARVALHO NETO, Antônio Moreira de Carvalho Neto. Gestão dos múltiplos vínculos contratuais nas grandes empresas brasileiras. **Revista de Administração de Empresas** •VOL. 45 • EDIÇÃO ESPECIAL MINAS GERAIS.

FOSCACHES, Caroline Acosta Lezcano; CALEMAN, Silvia Morales de Queiroz; SPROESSER, Renato Luiz. Análise da Governança em terminais intermodais de grãos no centro-oeste do Brasil. **Revista ADM.MADE**, Rio de Janeiro, ano 13, v.17, n.2, p.13--28, maio/agosto, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Daniela Vasconcellos. Função social do contrato e da empresa: aspectos jurídicos da Responsabilidade Social empresarial nas relações de consumo. **Desenvolvimento em Questão**. Editora Unijuí. ano 4 n. 7 jan./jun. 2006 p. 127-152.

GRAMSTRUP, Erik Frederico; BARROS, Paula Cristina Lippi Pereira. Alienação Fiduciária de Imóvel: Aporias na Contratação. **Revista Direito e Liberdade** V. 18, n. 1, p. 121-159, jan./abr. 2016.

GRESSLER, Lori Alice. Introdução à pesquisa: projetos e relatórios- 2 ed. Rev. Atual-São Paulo: Loyola, 2004. 295 p.

GÓIS, Alan Diógenes; ALMEIDA, Tatiana Aquino; COSTA, Juliana Almeida; DE LUCA, Márcia Martins Mendes; VASCONCELOS, Alessandra Carvalho. Distribuição do Valor Adicionado em diferentes contextos societários à luz da Teoria Contratual da Firma. **Revista de Contabilidade e Controladoria**. Curitiba, v. 8, n.3, p. 45-64, set./dez. 2016.

JENSEN, Michael; MECKLING, Willian. Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure, *J of Financial Economics*, 1976.

KIRSCHBAUM, Deborah. Cláusula resolutiva expressa por insolvência nos contratos empresariais: uma análise econômico-jurídica. **Revista de Direito GV**. V. 2 N. 1 | P. 037 - 054 | JAN-JUN 2006.

KONRAHT, Jonatan Marlon; SOUTES, Dione Olesczuk; ALENCAR, Roberta Carvalho. A Relação entre a Governança Corporativa e o Alisamento de Resultados em Empresas Brasileiras. **Revista de Contabilidade e Controladoria**. Curitiba, v. 8, n.1, p. 47-62, jan./abr. 2016.

LINHARES, Alexandre; GARCIA, Paulo Cerqueira. Contratos de terceirização de manutenção industrial modalidade risco: análise das expectativas do setor industrial e dos provedores de serviço. **REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO MACKENZIE**, 2005, Ano 5, n.2, p. 79-98

LISZBINSKI, Bianca Bigolin; MACAGNAN, Clea Beatriz; PATIAS, Tiago Zardin; MOTKE, Francis Diego; SILVA, Oberdan Teles. Governança em Cooperativas Agropecuárias : Um Estudo sob a ótica da Arquitetura Contratual. **Revista UNEMAT de Contabilidade**. Volume 5, Número 9 Jan./Jul. 2016

LOPES, Alexsandro. Broedel.; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: Uma nova Abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005.

MACHADO, Débora Gomes; FERNANDES, Francisco Carlos; BIANCHI, Márcia. Teoria da Agência e Governança Corporativa: Reflexão acerca da Subordinação da Contabilidade à Administração. **RAGC**, v.4, n.10, p.39-55/2016.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica pra ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

- MENEZES, Tatiane Almeida de; MONTE, Paulo Aguiar do. Relação entre o tipo de contrato de trabalho e a dedicação do trabalhador no emprego: Evidência para as regiões metropolitanas brasileiras. **Nova Economia**, Belo Horizonte 23, 51-72, Janeiro-abril de 2013.
- MIELE, Marcelo; WAQUIL, Paulo D. Estrutura e dinâmica dos contratos na suinocultura de Santa Catarina: um estudo de casos múltiplos. **ESTUDOS ECONOMICOS**, SÃO PAULO, V. 37, N. 4, P. 817-847, OUTUBRO-DEZEMBRO 2007.
- MIZUMOTO, Fábio Matuoka., & MACHADO, Cláudio Pinheiro. (2007). Práticas de governança corporativa em empresa familiar de capital fechado: um estudo de caso. **Revista de Negócios**, 12(2), 3-17.
- MORESCO, Izabel Peres; ZANOLLA, Ercílio. Teoria Contratual: Análise das publicações brasileiras a partir da bibliometria nos anos de 1995 e 2015 (2016).
- NUINTIN, Adriano Antonio; CURI, Maria Aparecida; SANTOS, Antônio Carlos dos. Caracterização e análise das transações resultantes da contratação de mão de obra na atividade cafeeira sob a ótica da Economia dos Custos de Transação. **Custos e Agronegócio on line** - v. 8, n. 3 – Jul/Set - 2012.
- O'DONOVAN, Gordon. Environmental disclosures in annual report. Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**. v. 15, n. 3. p. 344-371, 2002.
- PEREIRA, Antonio Gualberto; BRUNI, Adriano Leal; ROCHA, Joseilton Silveira., LIMA, Raimundo. Nonato; FARIA, Juliano Almeida. Teoria dos contratos, governança corporativa e auditoria: delineamentos para a discussão em teoria da contabilidade. **Anais do Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, Resende, Rio de Janeiro, Brasil, 2010.
- PEREIRA, Antonio; Vilaschi, Augusto. (2006). Governança Corporativa e Contabilidade: explorando noções e conexões. **Anais do Simpósio FUCAPE de Produção Científica**, Espírito Santo, Vitória, Brasil, 4.
- SANTOS, José Glauber Cavalcante dos; CALÍOPE, Thalita Silva; COELHO, Antônio Carlos Dias. Teorias da Firma como Fundamento para a formulação das Teorias Contábeis. **XXXVIII Encontro da ANPAD**, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- SOUZA, Paulo Vitor Souza; DUQUE, Andréa Paula Osório; SILVA JUNIOR, Dércio Santiago. Estrutura do Plano de Remuneração de Executivos das Companhias Abertas do Brasil. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**. Vol 14 – Nº 1 – jan/abr 2016.
- RIBEIRO, Joaquim de Sousa. O controlo do conteúdo dos contratos: Uma nova dimensão da boa fé.
- ROCHA, Alba Valéria Moraes Amaral; GUERREIRO, Reinaldo. Efeitos no advento da agência reguladora sob a ótica da economia dos custos de transação (ECT) no nível de eficiência de serviços públicos prestados: um estudo na SABESP. **Contabilidade, Gestão e Governança** - Brasília · v. 16 · n. 1 · p. 51 - 67 · jan./abr. 2013.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. O Contrato Social. [Apresentação de João Carlos Brum Torres; Tradução Paulo Neves].-Porto Alegre, RS:LM&P, 2015.
- SILVA, Vivian Lara dos Santos; AZEVEDO, Paulo Furquim de. Contratos interfirmas em diferentes ambientes institucionais: o caso Mc Donald's França versus Brasil. **Revista de Administração**, São Paulo, v.41, n.4, p.381-393, out./nov./dez. 2006.

SOARES, Selene de Souza Siqueira; SAES, Maria Sylvia Macchione. Distribuição de Combustível no estado de São Paulo: Estruturas de Governança e mecanismos complementares de coordenação. **Revista de Administração**, São Paulo, v.50, n.2, p.241-253, abr./maio/jun.2015.

SUCHMAN, Mark. Managing legitimacy: strategic and institutional approaches. **Academy of Management Review**. v. 20, 1995.

SUNDER, Shyam. **Theory of accounting and control. United States of America:South-Western, Cengage Learning, 1997.**

WATTS, Ross; ZIMMERMAN, Jerold. The Contracting Process. In.: **Positive Accounting Theory**. New Jersey: Prentice Hall, 1986.

WATTS, Ross; ZIMMERMAN, Jerold. Positive accounting theory: a ten year perspective. **The Accounting Review**. v. 65, n. 1, p. 131-156, Jan. 1990.

WILLIAMSON, Oliver. The Economic Institutions of Capitalism. New York: The Free Press, 1985.

ZANITELLI, Leandro Martins. A reciprocidade nos contratos: uma análise expressivista.. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 7, n. 1, p.177-196, jan. 2011. Semestral.